



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUINDO SHOW DA BANDA NOEL, COM FIGURINOS ESPECIAIS DE NATAL, REPERTÓRIO TEMÁTICO E ESTRUTURA COMPLETA DE SOM, LUZ E PAINÉIS DE LED, ALÉM DO SHOW INFANTIL “DISNEY MIX”.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23** com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica EJD EVENTOS LTDA, sediada na Rua Roma, 462E, CEP: 89.805-350 - Bairro: Líder, Município: Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob nº 35.158.634/0001-51. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUINDO SHOW DA BANDA NOEL, COM FIGURINOS ESPECIAIS DE NATAL, REPERTÓRIO TEMÁTICO E ESTRUTURA COMPLETA DE SOM, LUZ E PAINÉIS DE LED, ALÉM DO SHOW INFANTIL “DISNEY MIX”.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUINDO SHOW DA BANDA NOEL, COM FIGURINOS ESPECIAIS DE NATAL, REPERTÓRIO TEMÁTICO E ESTRUTURA COMPLETA DE SOM, LUZ E PAINÉIS DE LED, ALÉM DO SHOW INFANTIL “DISNEY MIX”.	SERVIÇO	01	R\$35.000,00	R\$35.000,00

Total (R\$): 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, sera próprios da Secretaria Municipal de Administração Paine/SC, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Órgão 04 –SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- Unidade 001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Proj./Ativ.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO
- Dotação: 32- 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado em 5 dias úteis após a realização do evento.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover as festividades natalinas do Município de Paine/SC, proporcionando momentos de lazer, cultura e integração social à comunidade local. O evento tem por finalidade valorizar o espírito natalino, estimular a convivência familiar e comunitária e fomentar o acesso da população a atividades culturais de qualidade. A empresa EJD EVENTOS LTDA – Mix Eventos apresentou proposta compatível com os objetivos do evento, oferecendo estrutura completa, equipe artística qualificada e programação diversificada, contemplando o show da Banda Noel e o show infantil “Disney Mix”, com personagens caracterizados e interação com o público. Considerando a simplicidade e a natureza do evento, que envolve apenas a contratação de uma apresentação artística já previamente estruturada, não se faz necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo este procedimento dispensável sem prejuízo da fundamentação e legalidade da contratação. A presente contratação está fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto 54/2023 – Município de Painei/SC;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel, 18 de novembro de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito

ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO IV- HABILITAÇÃO

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO